

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 12 de Novembro de 1878

BRAZIL

AOS LEITORES

Um accidente, occorrido durante a impressão do nosso jornal de 10 e em virtude do qual partiu-se uma peça do prélo, impediu que fosse tirada toda a edição e inhibe-nos de dar o *Correio Paulistano* no formato que havíamos adoptado.

Entre deixar os leitores sem o nosso jornal e servirmo-nos do antigo prélo—para dal-o no formato menor, emquanto se não fazem os concertos precisos na machina grande, preferimos este ultimo alvitra.

Confiamos que o publico desculpará esse facto.

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 12 DE NOVEMBRO DE 1878.

Approxima-se a abertura do parlamento.

O paiz, cheio de suspetosa curiosidade, indaga o que irão fazer os designados do governo, aos quaes por uma ironia mordaz, se chamará—os representantes da nação.

Nada porém se desvenda.

Desde que subiu ao poder até hoje, tem sido interpellado o gabinete 5 de Janeiro á proposito do seu programma.

Os ministros do Imperador guardam o mais profundo sigillo.

Era no entretanto uma restricta obrigação declararem ao paiz o que pretendam fazer.

Já que se ignorava quaes as idéas que o partido liberal se propunha realisar, quando chegasse a sua vez de dirigir o estado, não era muito que o gabinete, attenuasse, publicando o seu programma, a gravidade do attentado que o elevou aos conselhos da corôa.

Como explicar que os monopolistas das boas praticas, os amigos da publicidade assim procedam?

Dizer que o gabinete monarchico-republicano não tem programma é talvez demais.

D'entre as theses da *Opinião Liberal*, dos radicalistas, e as da *Reforma*, dos democratas—ha necessariamente muitas que os srs. Lafayette, Gaspar e Sinimbu, não repudiaram ainda.

O gabinete deve ter, portanto, as suas idéas, não fallando nas que porventura hajam accrescido, como a da *cremação*—do sr. Leoncio de Carvalho, a da admissão dos estrangeiros aos altos cargos do governo—de não se sabe quem etc. etc.

Terá o gabinete receio de desenrolar o seu programma?

E' o que se póde suppôr.

Até agora só tem havido coragem para revelar-se uma idéa—a da eleição directa; e isso mesmo, por entre mysterios, pois a *Reforma*, que se encarregou da incumbencia, disse que o seu partido quizera a eleição com o censo baixo, mas que ás exigencias de uma representação genuina não convinha senão o censo elevado; e este é o ponto principal da questão, ficando de parte a controversia sobre a inconstitucionalidade.

Disse-se, por occasião das ascensão do partido liberal, que o gabinete ia tratar da questão servil.

Estava isso no famoso programma liberal—*Reforma ou Revolução de 1868*.

O que porém se attribuiu ao gabinete, a saber, a abolição proxima do estado servil, sobresaltou por forma tal o paiz que os orgãos das confidencias ministeriaes apressaram-se a

declarar que não havia exactidão nos boatos.

A despeito, muitos dos que consideram a viagem de Sua Magestade o Imperador, em companhia do sr. ministro da agricultura, presidente do conselho, á esta provincia e a proxima excursão pelos municipios agricolas da provincia do Rio de Janeiro—não acham dissipados todos os receios.

Pretende o gabinete fazer alguma cousa com relação aquelle melindroso assumpto?

Eis o que não se póde affirmar nem negar e que muito convinha se soubesse ao certo.

O silencio da imprensa ministerial a respeito desse e de outros pontos importantes, é uma traição a seus deveres.

Si ha necessidade dessas reformas, que o paiz não exige, não leva o governo a sua teltellar sollicitude até o ponto de fazer o beneficio de surpresa.

Seja sincero—abra discussão—convença a pobre nação, cuja autonomia diariamente é menosprezada pela dictatorial politica inaugurada a 5 de Janeiro.

O mesmo se dá com a questão de separar-se a Igreja do Estado, problema transcendente, com o qual tanto se occupou o partido do ministerio, quando na opposição.

Porque não dizem palavra os orgãos do gabinete?

Um tal silencio compromette o governo, fazendo suspeitar ciladas.

O que se sabe, por junto, do programma dos ministros do Imperador, é que vai-se tratar da reforma eleitoral pelo systema directo.

E ao passo que um dos afilhados da situação, designado do ministerio, affirma que o projecto já está prompto, consulta-se o conselho de estado pleno para saber si cumpre ou não reformar a constituição para levar a effecto a reforma.

O mais que consta é por boatos.

Contentar-se ha o gabinete 5 de Janeiro com esse modo de publicidade?

Não se deve crer; a menos que não se supponha, da parte dos ministros imperiaes-republicanos, o intuito de trazer o paiz illudido até a ultima hora.

Para onde pretendem, o governo, e os representantes da nação conduzir a?

Esse mysterio, esse segredo, origina apprehensões, que tomam tanto maior vulto quanto, na ausencia do parlamento, o gabinete proclamou a dictadura, e a actual camara temporaria, ninguem duvida, é feitura exclusiva do ministerio, que supplantou a vontade nacional.

Em todo o caso, o paiz que se acantella e se premuna contra alguma emboscada.

CHRONICA POLITICA

O sr. Baptista Pereira autorizou á camara da Villa do Jambuí a observar provisoriamente o codigo de posturas da Cidade de Capava!

Esta não lembraria sinão no conego Philippe...

A *Tribuna Liberal* que tanto se afadigou em uma longa serie de artigos á proposito das finanças do municipio da capital, porque não recreia agora os seus leitores com o exame das finanças municipaes da cidade de Santos?

Consta-nos que a *aurora regeneradora* está ali a despedir clarões offuscantes.

A camara resolveu arborisar as ruas da cidade e sem que se procedesse a orçamento chamou concurrentes.

O resultado foi que a camara teve de acatilar a proposta mais barata, em que o proponente

se obrigava a fazer aquelle serviço mediante o pagamento de 78000!!! por pé de a vore!!!

Esse proponente dizem que é parente de um dos srs. vereadores.

Igual serviço custou nesta capital menos da decima parte!!!

Consta-nos, igualmente, que o serviço de drenagem está sendo feito sem orçamento previo e é pago á razão de 14000 por metro corrente!!!

E o mais curioso é que alguns vereadores têm pago, por igual trabalho particular, em suas casas, cerca da metade daquella preço!!!

Porque não se propõe o articulista da *Tribuna Liberal* a dissertar sobre a administração com que os vereadores annullados da camara de Santos estão felicitando o municipio?

Era um bom serviço que prestava á causa publica e quem sabe mesmo se aos *dilectos* amigos, a quem o sr. Baptista Pereira reintegrrou pelo seu attentado de 19 de Fevereiro. Era tambem um bom assumpto para as transcripções da *Reforma*.

Em 30 de Outubro o sr. ministro da guerra, o legendario sr. Herval, expediu a seguinte ordem:

«A pagadoria das tropas da corte, mandando adiantar ao tenente do 1.º regimento de cavallaria ligeira, José Luiz Alexandre Ribeiro, 3 meses do respectivo soldo, de cuja importancia indempensará os cofres publicos, por descontos mensaes da 5.ª parte do mesmo soldo.»

O sr. ministro da guerra mandou, pois, que se desse por emprestimo aquelle dinheiro dos cofres publicos.

Em que disposição de lei se fundou o legendario sr. Oario?

Lei, que conhecemos, e que haja previsto taes emprestimos, é o codigo criminal, que no art. 171, dispõe:

«Emprestar dinheiros ou effectos publicos ou fazer pagamentos antes do tempo do seu vencimento, não sendo para isso legalmente autorizado; penas de suspensão do emprego por 1 mez a 1 anno, e de multa de 5 a 20% da quantia ou valor dos effectos que tiver emprestado ou pago antes do tempo.»

Si o sr. ministro da guerra tem lei em que se fundou para expedir aquella ordem é bom que quanto antes cite a, afin de não parecer *peculato*, aquillo que póde ser uma *legalidade* destes tempos de regeneração.

Muito des-jivamos que o sr. dr. chefe de policia ou o sr. presidente da provincia dissessem ao publico si é permitido ás autoridades policiaes se apresentar em audiencia acompanhadas de assessor.

Si, porém, não satisfizerem á pergunta, teremos occasião de informar o publico de algumas bellezas da policia do sr. Baptista Pereira e Toledo Piza.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA

Aos 24 de Outubro de 1878 nesta imperial cidade de S. Paulo, em a sala da camara municipal compareceram os srs. vereadores, Manoel José de Araujo Costa, doutor Siqueira Bueno, major Pacheco de Toledo, coronel Gabriel Cantinho, alferes Ribeiro de Lima, dr. Luiz Ferreira e capitão Portilho, faltando com causa os mais srs. Vereadores.

O sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE

Lertio-se os seguintes officios:

Do sr. vereador dr. Eleuterio Prado, de 21 do corrente, participando que tendo de ausentar-se por alguns dias para fora do municipio, não compareceria ás sessões da camara durante esse tempo, pelo que devolvia as propostas sobre placas que lhe foram enviadas para dar parecer sobre ellas.—Inteirada.

Do dr. chefe de policia, de 17 do corrente, apresentando o officio que lhe dirigio o subdelegado da Consolação em que representa a necessidade de haver um deposito publico naquelle districto pelos inconvenientes que ha em remetter animaes e carroças aprehandidas ou abandonadas para o unico deposito que existe em lugar distante e em freguezia

diversa.—Ao sr. vereador Portilho para examinar e informar.

Do veterinario do matadouro, de 21 do corrente, informando a conta da feria dos concertos feitos no matadouro de que foi encarregado Francisco Joaquim de Barros, cuja feria é dos serviços feitos no periodo de 30 de Setembro findo á 18 do corrente mez de Outubro na importancia de rs. 807\$400.—A commissão de contas

Do mesmo, datado de hoje, pedindo providencias para a roedificação dos muros do matadouro nos lugares que cahiram e onde se recolhe o gado que tem de ser morto.—Ao srs. vereadores Luiz Pacheco e Ribeiro de Lima.

Do fiscal Azevedo, datado de hoje, participando que tendo-se no dia 22 do corrente concertado o chafariz da ladeira de Santa Ephigenia, foi nesse mesmo dia damnificado o chafariz por alguns malfiteiros que deitaram abaixo uma das paredes lateraes do mesmo.—Que se mande concertar.

Do Fiscal interino Alfredo Augusto Ferreira Braga, de 16 do corrente, dando parte de haver multado em 20\$000 a João Antonio da Luz, Generoso José da Canha e Francisco José da Costa Guimarães por infracção do regulamento do mercado.—Inteirada.

Do mesmo, participando que por denuncia que lhe deu o administrador da praça do Mercado de ter João Baptista de Miranda Guerra, alugador do quirão n. 19 da mesma praça, infringido o art. 8.º do regulamento, fazendo deposito de generos alimenticios no quarto que alugou e tirou licença para quitanda, intimou ao dito Guerra para que não continuasse a importar generos sem o respectivo pagamento do imposto, mas este declarou que continuaria visto que já paga muitos outros impostos; pelo que traz esta occurrencia ao conhecimento da camara para resolver a respeito.—Ao administrador para informar.

Do cobrador Candido Leonardo, de 15 do corrente, apresentando balancete de sua arrecadação do primeiro trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, demonstrando a receita havia de rs. 3:22\$580, a despeza de rs. 322\$258 e o saldo liquido já entregue ao procurador de rs. 2:900\$322.—A commissão de contas.

De Benedicto Gonçalves de Figueiredo, alferes servindo de agente do corpo permanente, pedindo pagamento da quantia de 17\$600 de despeza feita com o deposito de um macho aprehandido e arrematado em hasta publica e que tinha sido recolhido a cavallaria do corpo.—Ao procurador para informar.

Despacho do exm. governo da provincia, datado de 14 do corrente mez, no officio do dr. director geral das obras publicas, capeando mais papeis relativos a concessão pedida pela companhia de carris de ferro desta capital de uma porção de terreno pertencente ao palacio, mandando a camara informar.—Ao srs. Vereadores dr. Siqueira Bueno, coronel Gabriel Cantinho e dr. Luiz Ferreira.

Conta dos serviços feitos por F. Schneider nos concertos da rua do Trem no periodo de 1.º de Outubro corrente até 17 do mesmo, e outros concertos nos chafarizes do largo do Riachuelo e rua Alegre, do apedregulhamento do largo do Riachuelo, e de esgoto na ladeira do Carmo.—A commissão de contas.

REQUERIMENTOS

De Bartholomeo F. Gandolfo & C. pedindo que se lhe mande dar alinhamento em um terreno de 88 metros que aforou do mosteiro de S. Bento á rua 25 de Março, para edificar.—Ao srs. drs. Luiz Ferreira e Siqueira Bueno.

De Pinto & C., pedindo que se juramente os cidadãos que faltão para preencher as duas vagas de juiz de paz do districto do Norte da Freguezia da Sé.—Deferido.

De João Francisco de Paula Carmo, escrivão da subdelegacia do Braz, pedindo pagamento por metade da quantia de rs. 464\$960 de custas por elle vencidas em diversos processos crimens em que foi a camara condemnada ao pagamento dellas, como mostra pelo documento junto.—A commissão de contas.

Do academico Affonso da Silva Brandão pedindo o pagamento de custas que lhe competem por haver perante o jury defendido o réo Octaviano José do Nascimento.—A commissão de contas.

De Domingos José Ribeiro Braga, proprie-

tario residente na freguezia do Braz, pedindo providencias para os reparos da rua que passa pelo fundo da chacara de d. Maria Mercolina e que vai ao bairro do Pary, visto como essa rua pela sua posicao e falta de esgotos recebe em cheio e inunda-se com aguas pluviais que correm do hippodromo a circumvizinhanças. — Ao sr. vereador coronel Gabriel Cantinho.

De José Antonio de Oliveira Mendes, pedindo relevação da multa por falta de pagamento do imposto de calçada da testada de sua casa da rua Direita n. 36, pelas razões que expõem. — Ao procurador para informar.

De Henrique Suel, Carlos Henrique Suel, João José Fernandes e Manoel Fernandes, e José Leandro de Oliveira, pedindo data de terrenos para edificar. — Ao sr. vereador Gabriel Cantinho.

Conta da importancia dos muros do augmento do cemiterio publico, apresentada pelo respectivo administrador. — A' commissão de contas.

PARECERES DE COMISSÕES

No officio de Francisco Antonio Pedroso, contratante das obras da rua do Barão de Itapetininga, em que participa acharem-se concluidas as mesmas obras, deu a commissão especial o seguinte parecer: A commissão encarregada de dar parecer e examinar os concertos da rua denominada do Barão de Itapetininga, contratada com Francisco Antonio Pedroso, entende que a rua está mais ou menos feita de conformidade com o orçamento, e póle ser paga pela verba—obras publicas, ficando em deposito a quantia de 800\$000 como garantia de 800 carroçadas de superior pedregulho que deve deitar em toda a extensão e largura da referida rua, desde o canto da rua Ypiranga até o canto da rua Formosa. A commissão diz estar as obras mais ou menos feitas de conformidade com o orçamento porque reconhece a falta de pedregulho, mas não póle affirmar se estão feitas como determina o orçamento porque não estivera presente, e assim a camara resolverá o que for de justiça. Paço da camara, 24 de Outubro de 1878. — Pacheco de Toledo. — Ribeiro de Lima.

O sr. presidente, em additamento ao parecer da commissão, propo que a conclusão do parecer seja a seguinte: Fazendo desde já o empreiteiro a collocação das 800 carroças de pedregulho effectua-se o pagamento conforme o estipulado no contrato celebrado em 3 de Agosto do corrente anno. — Foi aprovado o parecer com a emenda, contra o voto do sr. dr. Siqueira Bueno, por entender que a obra não está inteiramente concluida segundo o orçamento e contrato, como declara o parecer da commissão e por isso não póle ter o pagamento de quantia alguma.

A commissão, no requerimento de Guilherme H. Clark, deu o seguinte parecer: Os concertos da rua Alegre não estão concluidos porque o contratante não deitou pedregulho ao longo das sargetas, conforme lhe foi determinado em parecer; sim melhorou o abaulamento em frente da casa do coronel Barros, por cujo motivo não deve esta camara mandar satisfazer a quantia depositada. Quanto á indemnisação que pede o peticionario a commissão, é de parecer que não póle ser attendida, visto que os concertos deviam principiar como principiam no canto do Seminario, de onde precisava ser concertado, e neste sentido é que foi feita a indicação, sendo certo que, quasi todos comprehendem que a rua Alegre principia alli, e a rua do Seminario, no canto da rua de S. João até a travessa do mesmo nome; em vista do que nada tem a reclamar o contratante. Paço da camara municipal de S. Paulo, 10 de Outubro de 1878. — Ribeiro de Lima. — Pacheco de Toledo. — Cantinho Sobrinho. — Aprovado, sendo indeferida a petição do supplicante.

A mesma commissão, sobre outro requerimento de Guilherme H. Clark, deu o seguinte parecer: Não obstante a commissão já ter dado seu parecer (que confirma), mas para melhor fundamentar sua opiniaó, encarregou um professional de medir toda a extensão da rua Alegre desde o canto da rua da Estação ao canto do Seminario, e verificou que tem de extensão 888 metros, tendo por isso, um acrescimo de 68 metros além do orçamento; mas, que este acrescimo confrontado com o que falta na dita rua, não compensa a differença que ha e nem está de accordo com o orçamento que diz que a convexidade da rua devia terminar acima da face das sargetas, e o entulhamento ao longo das mesmas, devia ser comprimido, o que realmente foi feito; isto é, posto terra e pedregulho ali, mas não escado; notando-se mais, que o abaulamento devia ter 30 centimetros de altura o que tambem não tem, como a commissão já expoz, pois que tem partes que não estão abauladas, como seja em frente á casa da finada d. Brites, e a sargeta em alguns lugares está superior á rua.

En vista do que, entende a commissão que as obras não estão concluidas e que o contratante não tem direito á reclamaciaó de 134 metros e sim a 68; isto, se concluir os serviços a fazer, que consta do orçamento; mas, se a camara entender em sua sabedoria que deve receber a rua no estado em que se acha, compensando o que falta com o acrescimo que ha, póle ao contratante ser entregue a quantia de 200\$000 que se acha em deposito, o que deliberará como melhor entender. Paço da camara, 24 de Outubro de 1878. — Ribeiro de Lima. — Pacheco de Toledo. — Não póle ser deferido o pagamento por não estarem concluidas as obras.

Sobre os requerimentos de José Kauer e da viuva Rogé, deu a commissão respectiva o seguinte parecer: A commissão para poder fundamentar seu parecer na petição de José Kauer, é preciso que os documentos sejam acompanhados do respectivo auto de multa a fim de verificar a legalidade do mesmo auto; visto que o procurador nada diz a respeito. Quanto ao requerimento da viuva Rogé, entende a commissão que só lhe póle ser concedida a licença pedida, se classificar sua casa como hotel, para ir de accordo com o art. 164 do codigo de posturas; pois que, de outra fórma, não póle ser attendido em vista dos arts. 163 e 165 do mesmo codigo, que manda fechar ás 9 e 10 horas da noite, podendo estar abertas com licença especial da camara até meia noite, as casas neste artigo mencionadas e que foram situadas nas proximidades de theatros ou lugares de divertimentos, mas isto mesmo, só nas noites de espectaculos, não estando a casa da supplicante nestas condições. Paço da camara municipal de S. Paulo, 24 de Outubro de 1878. — J. Antonio Ribeiro de Lima. — Pacheco de Toledo. — Aprovado.

A mesma commissão é de parecer que a petição de João Manoel Floriano e Christiano Roland, não póle ser deferida visto que fazem commercio de tripas e mais miudezas do fato do gado, porque está considerado como quitanda, embora pague no matadouro mais 100 réis por cada um feto, o que é imposto diverso, e assim, em idênticas circunstancias de pagar os 30\$000 como outros quitandeiros pagam. Paço da camara, 24 de Outubro de 1878. — Pacheco de Toledo. — Ribeiro de Lima. — Aprovado, sendo indeferida a petição.

A commissão especial apresentou mais o seguinte parecer: Concluidos mais ou menos os concertos da rua de Santo Amaro, de accordo com o exposto já pela commissão, é a mesma de parecer que ao contratante, Francisco de Paula Cepellos, póle ser paga pela verba—obras publicas—a quantia pela qual empreitou os referidos concertos. Paço da camara, 24 de Outubro de 1878. — J. A. Ribeiro de Lima. — Pacheco de Toledo. — Aprovado, e mande-se pagar a quantia de 2:400\$, importe do contrato; contra o voto do sr. Siqueira Bueno.

INDICAÇÕES

Do sr. dr. Siqueira Bueno: Indico que de hora em diante um vereador indicado pelo presidente da camara na occasião de mandar fazer o alinhamento de qualquer rua que se abrir, casa ou muro que se levantar, vá assistir o alinhamento com os respectivos empregados; e, na primeira sessão da camara que se seguir ao alinhamento, seja presente á camara uma cópia do termo do alinhamento, fazendo-se menção no termo, o plano estabelecido de que falla o art. 3º do codigo de Posturas. Paço da camara, 24 de Outubro de 1878. — O vereador, Siqueira Bueno. — Aprovado, contra o voto dos srs. presidente, Luiz Ferreira e Portillo.

Do mesmo: Indico que o arruador e fiscal informe com urgencia se a casa da viuva Jacob de tal, e mesmo do quintal da casa de Antonio Pinto, na rua dos Gasmões canto da rua do Bom Retiro, bem como as casas e muros na mesma rua dos Gasmões em seguida á casa de Antonio Pinto, estão de conformidade com os alinhamentos e planos dados. Paço da camara, 24 de Outubro de 1878. — O vereador, J. A. S. Bueno. — Aprovado.

Do sr. major Pacheco de Toledo: O vereador abaixo assignado, reconhecendo que uma grande parte dos habitantes da cidade, de proposito depositam nas ruas, cisco, lixo, agua suja, materias escrementicias e animaes mortos, e que raras vezes podem ser vistos os infractores do art. 36 e outros, pede á camara e poderes competentes a approvaçao do artigo:—Todo o proprietario ou inquilino fica obrigado a remover materias escrementicias, agua suja, lixo, cisco, aves mortas e animaes mortos de qualquer especie, que estiverem em frente de sua residencia, sob pena de 10\$000 de multa para os que não fizem. Paço da camara, 24 de Outubro de 1878. — Pacheco de Toledo. — Rejeitada.

Do mesmo: Indico que a camara mande dizer uma missa no cemiterio publico, no dia 2 de Novembro proximo futuro pela alma dos finados. Paço da camara, 24 de Outubro de 1878. — Pacheco de Toledo. — Aprovado, e

que se publique por editaes, ficando o administrador autorizado a fazer as despesas.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta. Eu, Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrevi. — M. J. de Araujo Costa. — J. A. Siqueira Bueno. — Gabriel Marques Cantinho. — Ribeiro de Lima. — Pacheco de Toledo.

SECÇÃO LIVRE

«Gazeta de Sorocaba»

Deixa de existir esta folha, porque o proprietario da typographia faltou, cynicamente, aos compromissos que conmigo contrahiu.

O facto não me causaria desgosto, se a Gazeta deixasse uma memoria honrosa. É verdade que a imprensa do imperio dispensou-me, como redactor, os mais amaveis compliments. É verdade que as columnas da Gazeta ostentaram muitas vezes os opulentos primores das pennas mais festajadas dos dois paizes irmãos. Porém, a gloria que dali lhe devia resultar offusca-a a noção de haver defendido o banqueiro Maylasky.

Penitenciar-me-hei deste delicto com as publicações que vou encetar em relação ao afamado personagum da tragedia da Tijuca.

Remediarei por esta fórma o mal que tanto me pesa na consciencia.

S. Paulo, 11 de Novembro de 1878.

GASPAR DA SILVA

NOTICIARIO GERAL

Corridas em Campinas Deram-se, no domingo, as segundas corridas deste anno no hippodromo campineiro.

O numero dos espectadores, menor do que por occasião da inauguração do hippodromo, foi entretanto avultado.

O dia esteve esplendido, mas o calor era intenso.

Concorreram todos os cavallos inscriptos.

O premio do primeiro pareo foi ganho pelo «Serenon», do sr. Antonio Manoel Moreira de Camargo, chegando em segundo lugar o «Tibagy», da sociedade de Campinas. O «Rondello», que era o favorito, chegou em quarto lugar.

O premio destinado aos cavallos de qualquer paiz foi concedido ao «Ernest», que não teve competidor.

No terceiro pareo, reservado aos productos do paiz, de 3 annos, apresentaram-se tres poldros e uma poldra. Competiram na corrida a «Princesa» e o «Sirroco», aquella do dr. Antonio Prado, e este do sr. Angelo Fenile. Ambos percorreram os oitocentos metros em menos de 52 segundos

O premio do quarto pareo foi levantado pelo «Kalifa», chegando em segundo lugar o «Paraná», e em terceiro o «Tí mandro».

No quinto pareo venceu o «Bismark», de propriedade do sr. José Antonio Coelho.

Ao «Saint-Clair» coube a victoria no sexto pareo, batendo doze competidores.

Houve bastante animação no jogo da «poule».

As companhias de estradas de ferro deram trens especiaes, que conduziram bastantes passageiros.

Faculdade de direito de S. Paulo — Por decreto de 9, foi nomeado lente da 1ª cadeira do 2º anno desta faculdade o dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade.

Juizes de direito — Foram nomeados: Para a comarca de Santa Cruz o bacharel Antonio Alonso de Faria.

Para a da Imperatriz o bacharel Vicente Jansen de Castro Albuquerque.

Para a da Floresta o bacharel Geroncio de Arruda Falcao.

Thesouro nacional — Foi concedida ao sr. dr. Costa Pinto, ex-inspector da alfandega da corte, a demissão que pediu do lugar de official da directoria geral do contencioso.

Declaração de extranclia — Por decreto de 31 do passado foi declarada de 1ª extranclia a comarca de S. Simão, nesta provincia.

Pelo mesmo decreto marcou-se o vencimento de promotor em 1:400\$000, sendo 800\$000 de ordenado e 600\$000 de gratificação.

Blispe do Rio de Janeiro — S. exc.

revma. o sr. d. Pedro Maria de Lacerda; já se acha em convalescência da grave enfermidade de que fôra accommettido.

Sorocaba — Lê-se na Gazeta de antontem, o seguinte:

«REPRESENTAÇÃO.— A camara municipal de Tatuhy vai representar ao governo a favor do prolongamento da linha Sorocabana até ao bairro de Bicaetava

ALGODÃO.— Está a terminar, quer neste municipio, quer no de Tatuhy, a safra de algodão

A produção do municipio de Sorocaba não chega a cem mil arrobas.»

Martelão.—No districto de S. José do Rio Novo, do termo de Santa Cruz do Rio Pardo, no dia 14 do mez passado foram assassinados pelos indios selvagens, 14 pessoas além de estragarem um rancho de trabalhadores e gado que encontraram. Foram victimas José Theodoro de Souza, dono do sitio Capivara, sua mulher, 5 filhos um maior e 4 menores, José Luiz Barbosa, e sua mulher, e alguns trabalhadores cujos nomes ignora-se.

Desappareceu uma menina, que se suppo ter sido conduzida pelos selvagens.

Escapou uma mulher que ponde esconder-se com uma criança

Os cadaveres foram conduzidos em um carro e dados á sepultura.

Mogy-miriam — Lê-se no Independente, de 7 do corrente.

FALLECIMENTO.—No dia 5 do corrente doo alma ao creator a exma. ara. d. Celerina de Andrade Cotrim viuva do coronel Manoel Antonio Gurjaó Cotrim.

CURANDEIRO — Informa-nos que para os ladros da rua do Atterrada recebe um preto, que inculca-se curador de feitiços e applica razizes e remedios aos que acreditão em suas baliealas.

Seria conveniente que a policia procurasse conhecer esse medico e obrigasse a tomar outro meio de vida.

Homicidio.—Diatante 3 1/2 leguas da cidade de Mogy mirim, foi no dia 8 do corrente ás 5 horas da tarde, assassinado por seus escravos e um camarada, Joaquim Elias de Toledo Lima, membro de uma importante familia. Os assassinos foram presos.

Rescisão de contracto.—O governo imperial rescindiu o contracto feito com o engenheiro Teixeira Coimbra para a construção de um novo matadouro em Santa Cruz, na côrte.

Cap. Of. America — Ha hoje esse . . . deste cap . . . pede-se o comparecimento dos iir . . . dos gr. . . 18. . . e superiores.

Prisão — Foi preso, no Rio de Janeiro, no dia 9, a requisição do juiz de direito commercial da capital de S. Paulo, Fortunato José da Silva, que esteve estabelecido com hotel no Largo do Palacio desta capital.

Loteria da corte.—Por telegramma recebido do Rio participam-nos, que a loteria n. 9, será extrahida amanhã 13.

Obituario — Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 7: A menor Maria, 3 annos e meio, filha legitima de Antonio Duarte Carneiro e Olympia Maria. Pneumonia.

Benedicto, 50 annos, solteiro, escravo de José Antonio Coelho. Lesão cardiaca.

Dia 8: Não sepultou-se cadaver algum.

Dia 9: Gaspar Frederico Rhorrens, 80 annos, natural da Allemânia, casado. Lesão cardiaca.

A menor Antonia, 10 annos, cearense, fallecida no hospital da Misericordia. Tuberculose.

Dia 10: Benedicta de tal, 16 annos, solteira, fallecida no hospital da Misericordia. Tuberculos pulmonares.

Lucio, 18 annos, solteiro, preto, fallecido no hospital da Misericordia. Tuberculos pulmonares.

SECÇÃO JUDICIARIA

Juizo de direito da 1ª vara

AUDIENCIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1878

Augusto Leuba & Comp., autores e Francisco Fischer, réo. Proceda-se a avaliação do penhor, louvando-se as partes em avaliadores.

Santos Bastos & Cruz, autores, Joaquim

dos Santos Santiago, réo. Vista as partes para replica e trepica.

Augus o Leuba & Comp., Angelo Fenili, appellado. Julgada a desistencia da appellação.

Raphael Cozenza, autor, José Bay, réo. Preste juramento suppletorio.

Luiz Carlos Bianchi, supplicante, Francisco Antonio Pinto e outros, supplicados. Prova o supplicante que as letras estão desembarçadas e que foi substituida a canção.

D. Rosa Branca Oario e outros, exequentes, a mesa administrativa da capella de Pirapóra, executada. Julgada extincta a execução.

O Banco do Brazil, impetrante, Francisco de Paula Ortiz e outros, impetrados. Devolve-se a precatória.

João Francisco Ferreira, autor, Cezar Pucinelli, réo. Junta o réo documentos de ter pago a taxa de industria o profissão.

Dr. Theodoro Richert, supplicante, dr. Salvador de Mendonça, supplicado. Julgada a citação para os effeitos legais.

A Fazenda Nacional, exequente, tenente-coronel Gabriel Garcia de Figueiredo, como fiador do ex-collector de Casa Branca Antonio José Teixeira Junior, executado, Julgou-se finda a execução e mandou-se dar quitação ao fiador.

Tenente Antonio de Assis Camargo, especialisante. Foi julgada a especialisção da hypotheca legal pela responsabilidade para com a Fazenda Nacional, como escrivão da collectoria de Lorena.

Custodio da Costa Nascimento, ré. Proceda-se a louvação dos perites.

Francisco Antonio M. Fagundes e Maria Firmina Cordeiro, autores, a Fazenda Nacional, ré. Foi assignada a dilação probatoria.

Dr. Luiz O. Lins Vasconcellos e outros, na causa de execução de Luiz G. Pinto de Gema contra o capitão V. S. Prado. Concedida vista para allegação de preferencias.

Angelo Carpinelli e outros, autores, Domingos J. O. Guimarães, réo. Approvados os louvados.

Pinto & Comp., autores, Ribeiro & Riesemberg, réos. Lançados de provas, mandou-se dar vista para allegações finais.

Coronel Antonio P. Rodvalho, autor, Antonio Rodrigues Pereira, réo. Lançados de provas.

Augusto Leuba & Comp., sequestrante, Francisco Fischer, sequestrado. Assignada dilação.

João Braz da Silva, autor, João de Oliveira, réo. Accusada a citação, offereceu o réo excepção de incompetencia.

Rafael Gatti, autor, Manoel Pinheiro, réo. Assignados dez dias para allegar e provar embargos.

do a nove do mez de Outubro proximo pasado, e que na forma do artigo 24 do reg. approved pelo dec. n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, tudo remette ao dr. Sebastião José Pereira, juiz de direito do primeiro districto, presidente da junta revisora perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito, e usarem dos recursos que a lei faculta. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim João Francisco de Paula Carmo escripto, e rubricado pelo presidente da junta. Aos oito dias do mez de Novembro de 1878. Eu, João Francisco de Paula Carmo, secretario da junta o escrevi. — Messias Egydio dos Santos. — Edital pelo qual se fez publico o que acima se declara.

O doutor Sebastião José Pereira, juiz de direito da primeira vara desta capital, presidente da junta revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que por acto da presidencia da provincia, de hontem, foi adiada, para o dia 10 de Dezembro proximo futuro, a instalação da junta revisora desta comarca, a qual funcionará em uma das salas da camara municipal. Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias desta capital, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio; que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresentadas dentro dos primeiros quinze dias, depois da instalação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar este edital, que será affixado na porta da camara municipal e publicado pela imprensa. São Paulo, 10 de Novembro de 1878. Eu Miguel Luzo da Silva, escripto da paz, secretario da junta o escrevi. — Sebastião José Pereira.

Serviço Postal

Da ordem do illm. sr. dr. administrador dos correios da provincia, faz-se publico, que acha-se em arrematação, o serviço de condução das malas do correio entre as cidades de Casa Branca e Franca, e vice versa, sendo feito de 5 em 5 dias ou seis vezes no mez, conforme o itinerario em vigor. Os proponentes, poderão apresentar suas propostas á esta administração até o dia 30 do corrente mez ao meio dia, em que terá lugar a abertura das mesmas propostas.

Administração do Correio de S. Paulo 9 de Novembro de 1878.

O contador interino João Baptista de Alambary Palhares. 3-2

O doutor Sebastião José Pereira, juiz de direito da primeira vara civil nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem por este juizo e cartorio de escrivão que este subscreve, corram e pendam os seus termos nos autos civeis de execução de sentença, entre partes o tenente-coronel Bento José Alves Pereira, exequente, e Verissimo Antonio da Silva Prado, executado, para pagamento da quantia de 11:647\$857 e custas que accrescearem; foi na mesma execução penhorada a quantia precisa para pagamento do principal, juros e custas nos rendimentos das acções da Companhia Paulista de estrada de ferro, hoje denominada d'Oeste e da Companhia Mogiana, como consta dos respectivos autos. Nestes termos da causa pelo exequente foi requerido que fossem citados os credores certos e incertos do executado para virem a este juizo dentro do prazo da lei, disputarem a preferencia que tiverem quanto ás acções penhoradas da Companhia Paulista d'Oeste sobre os rendimentos; o que foi por mim deferido. Pelo que nos termos do artigo 547 do Reg. n. 707 de 25 de Novembro de 1850, cito e chamo a todos os credores certos e incertos do executado capitão Verissimo Antonio da Silva Prado para virem a este juizo no prazo de dez dias, requererem as preferencias que tiverem sobre os rendimentos das ditas acções, sob pena de não comparecendo serem lançados desse direito e expedido mandado de levantamento em favor do exequente em tempo opportuno. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente e mais dous de igual theor os quaes serão lidos e affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa juntando-se aos autos o respectivo traslado para os effeitos legais. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 4 de Novembro de 1878. Eu Elias de Oliveira Machado, escripto que subscrevi. — Sebastião José Pereira. — Edital pelo qual v. exc. manda convocar os credores certos e incertos do capitão Verissimo Antonio da Silva Prado para disputarem preferencia sobre a quantia precisa, penhorada dos rendimentos das acções da Companhia de Estrada

de Ferro d'Oeste, para pagamento do tenente-coronel Bento José Alves Pereira, como acima declara. Para v. exc. ver e assignar. (Estava sellado com uma estampilha no valor de 400 réis, devidamente inutilizada). 3-2

ANNUNCIOS

A familia toda do fallecido Gaspar Frederico Rhormens agradece com a mais profunda gratidão a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até á sua ultima morada os restos daquelle finado.

De novo roga-lhes que se dignem completar o seu acto de piedade, assistindo á missa, que em suffragio delle será celebrada na igreja matriz de Santa Iphigenia, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Tambem se faz este pedido a todas as pessoas que, verdadeiros christãos, costumam orar pelos mortos. A todos os assistentes a familia do finado protesta um eterno agradecimento.

S. Paulo, 11 de Novembro de 1878.

O ADVOCADO

DR. F. DE PAULA SOUZA E MELLO continua com escriptorio de advocacia na rua Direita n. 22.

Recebe causas civeis ou criminaes. Cidade de Itá 3-1

ESCRITORIO DE ADVOCACIA

S. PAULO

RUA DA BOA VISTA N. 74

OS DOUTORES

João da Silva Carrão, Joaquim de Almeida Leite Moraes e Antonio Manoel de Campos Mello 6-1

S. D. P.

Recreio Familiar

Tendo de effectuar-se no dia 17 o sarau deste mez, e anniversario da sociedade, e como haja muitos pedidos de camarotes para familias, além da lotação existente no theatro, a sociedade resolveu reservar um dos lados da platéa para as exmas. familias que desejarem assignar, sendo a assignatura de 4 cadeiras. Outro sim convido aos srs. socios a virem saldar suas mensalidades quanto antes, a rua da Esperança 29, ao

Secretario, Duque de Mondragon.

(3-2)

Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro

Pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que no deposito desta companhia se acham recolhidos os volumes abaixo mencionados, uns por terem sido encontrados em abandono, outros, por não terem sido retirados no prazo marcado pelos regulamentos em vigor.

Quem á elles se julgar com direito, deverá apresentar sua reclamação dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, findos os quaes proceder-se-ha na forma determinada nos artigos 63, 64 e 65 do regulamento do governo. e 69 das tarifas.

- Volumes encontradas em abandono. Uma cama de lona. Um oratorio com roupa. Uma cestinha com louca. Uma cestinha de palha vazia. Duas esteiras de palha. Tres caixões com chapéos uzados. Um saquinho com roupa. Um palla de lá. Um tenaz para carroceiro. Um chale de lá uzado. Tres saccos com roupa usada. Um sacco com latas de folha. Duas trouxas com roupa. Um sacco com palha. Uma malla com roupa usada. Um amarrado com chapéos de sol usados. — Volumes sujeitos a frete e armazenagem e não retirados: Um saquinho com café, letreiro, Miranda Chaves & C. Rozeira. Um caixote, marca F. Q. dos Santos. Tres caixões com jornaes, marca P. P. Um amarrado de tres caixotes, letreiro alferes Manoel Vieira da Silva Lopes ou d. Maria Briseida Barboza.

Um amarrado de uma caixa e bacia com roupa, mesma marca.

Um caixão com roupa, sem marca.

Um caixão, ignora-se o conteúdo, marca A. P. P.

Uma barrica com garrafas vazias, sem marca.

Uma malla de carne, sem marca. Dois saccos de sal, sem marca.

Um caixote com garrafas de vinho, marca J. P. S.

Trez feixes de ferro, marca F. M. S. B. Uma barra de ferro, mesma marca.

Um caixão com alho, sem marca. Uma caixa com roupa, sem marca.

Um barril vazio, rotulo n. 26. Um sacco com farinha, sem marca.

Dois ancorotes vazios, sem marca. Uma malla com roupa, sem marca.

Um pacote de fumo, letreiro, Abreu Mattos Guilherme. Uma caixa com flores artificiaes, sem marca.

Uma caixa com grinalda, sem marca. Um bahú com papeis, sem marca.

Uma caixa ignora-se o conteúdo, marca C. C. Uma caixa, idem, sem marca.

Um caixote com roupa e frutas deterioradas. S. Paulo, 1.º de Novembro de 1878. Ignacio Wallace da Gama Cochrane. Inspector Geral. 3-2

CRIADA

Precisa-se de uma criada que lave e engomme, no Hotel das Familias, em frente ao Mercado. 4-1

Vende se

cachorrinhos da Terra-Nova; para ver e tratar no Largo do Collegio n. 6 (venda) 3-3

Atenção

A sociedade — União Musical — (orquestra estabelecida nesta cidade) tem por seu post) para ajustar e contractar funcções, o sr. Francisco Ignacio Alves de Siqueira, morador á rua das Flores n. 36.

A mesma sociedade faz sciente ao respeitavel publico, que do dia 15 do corrente em diante, funcionará uma aula de musica, para ensino vocal e instrumental, á rua da Cadea n. 5, sob a direcção do digno maestro Canepa; o ensino dar-se-ha mediante o ajuste como maestro; para os pobres será gratuito.

S. Paulo, 1 de Novembro de 1878. O secretario, Paula Carmo. 3-2

ATTENÇÃO

O abaixo assignado participa aos seus amigos e freguezes que passou provisoriamente o seu negocio na casa n. 97 nos baixos do sobrado perto da casa do tenente-coronel Luiz Pinto na mesma rua do Braz.

Braz, 1 de Novembro de 1878. (3-2) Azevedo Junior.

Atenção

Um mestre carpinteiro ha muitos annos na capital do imperio em S. Paulo, no Grande Hotel, offerece-se aos srs. proprietarios desta cidade e do interior, os seus trabalhos de construcções de casas, palacetes, igrejas, tanto de empreitadas como de administrações, executa qualquer planta ou ordem de architectura, garante o seu trabalho por ser proprietario nesta cidade, quem delle precisar dirija-se á rua do Carvalho n. 20, chucara no Campo Redondo, com

Francisco Pires. 4-2)

A' ULTIMA HORA

Tiramos da «Gazeta de Noticias» de hontem:

—Em Montevideo sabia-se, por telegramma, que o governo da Bolivia havia pedido á Inglaterra e á Alemanha grande quantidade de armamento com fins hostis contra o Perú.

—No Paraguay a miseria augmenta de dia para dia, tomando proporções assustadoras. A pobreza afflige de uma maneira horrivel ás classes trabalhadoras, até ao ponto de ameaçar povoações com a falta absoluta de sustento.

—Os directores da companhia Chargeurs Réunis do Havre, em Montevideo, resolveram que nenhum de seus apores fizesse escala pelos portos do Brazil.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de S. Paulo

Table with columns: GENEROS, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS. Lists various goods like Café, Açúcar, Arroz, etc. with their respective quantities and prices.

EDITAES

O capitão Messias Egydio dos Santos, juiz de paz presidente da junta parochial do alistamento militar desta parochia do Braz. Faz-saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento publica-

ESTRADA DE FERRO DO NORTE

Do dia 15 do corrente em diante, os trens correrão conforme o seguinte

Horario dos trens

TRENS			TRENS				
Estações	EXPRESSO P 1	MIXTO M 1	MIXTO L 1	Estações	EXPRESSO P 2	MIXTO M 2	MIXTO L 2
Norte	manhã 5-30	manhã 7-15		Rio de Janeiro	manhã 5-0		
Penha	7-29		Cachoeira	tarde 12-45	manhã 5-10	tarde 1-15
Lageado	8-02		Lorena	1-08	5-40	1-45
Mogy	6-45	8-05			1-12	5-44	1-55
	6-47	8-05		Guaratingueta	1-32	6-08	2-20
Guararema	10-00			1-37	6-18	2-30
	10-05		Apparecida	6-28	2-40
Jacarehy	7-57	10-45			6-31	2-45
	8-03	11-00		Rozeira	6-53	3-10
S. José	8-29	11-35			6-56	3-31
	8-32	11-45		Pindamonhangaba	2-27	7-29	4-05
					2-32	7-39	4-15
Caçapava	9-07	tarde 12-33		Taubaté	2-59	8-13	4-50
	9-25	12-48			3-04	8-23	
				Caçapava	3-38	9-05	
Taubaté	9-58	1-30	manhã 8-15		3-56	9-30	
	10-03	1-45	S. José	4-33	10-18	
					4-36	10-25	
Pindamonhangaba	10-30	2-19	8-50	Jacarehy	5-02	10-58	
	10-35	2-40	9-00		5-08	11-08	
Rozeira	3-14	9-35		11-48	
	3-20	9-50	Guararema	11-53	
Apparecida	3-42	10-12		12-48	
	3-47	10-15	Mogy	6-23	12-58	
Guaratingueta	11-25	3-57	10-25		6-28	12-58	
	11-30	4-10	10-35	Lageado	1-48	
Lorena	11-48	4-35	11-00		1-50	
	11-52	4-40	11-10	Penha	2-24	
Cachoeira	tarde 12-16	5-10	11-40		2-25	
Rio de Janeiro	8-11			Norte	7-45	2-40	

S. Paulo, 9 de Novembro de 1878.

5--1

S. L. Turner,
Chefe do trafego.

AO GANIRÃO MONSTRO

RUA DE S. BENTO N. 66

SOUZA & SIMAS

Os proprietarios d'este estabelecimento chamam a attença do respeitavel publico e de seus amigos e freguezes, para o escolhido sortimento de louça, vidros, crystaes, porcellanas, electro-plated, bandeijas, talheres, generos norte-americanos, chá Hysson e preto (o que ha de melhor) e o **justamente acreditado**

CRYSTOFLE

em facas, garfos, colheres para sopa e chá, conchas para sopa e lassar, argollas para guardanapos, quebra-nozes, trinchantes, copos, palmatorias, castiças com sem mangas, salvas, paliteiros, rohas para garrafas, coadores para bicos de bulle, etc., etc., etc.

Este estabelecimento tambem tem á venda os legitimos

Collarres anodynos electro magneticos de Royer

para facilitar a dentição e evitar as convulsões das creanças, e as excellentes

Machinas Lhôte para agua de Seltz, que recommendamos como as mais simples, bonitas e baratas, para o fabrico desse liquido tao util na estação calmosa.

PREÇOS RAZOAVEIS

Encaixota-se com perfeição e remette-se para o interior.

PREÇOS RAZOAVEIS

SOUZA & SIMAS

66 RUA DE S. BENTO 66

S. PAULO

Balancete da Caixa Filial do Banco do Brazil em S. Paulo

S. Paulo 31 de Outubro de 1878

	ACTIVO			PASSIVO	
Letras descontadas			Capital		
Com duas firmas residentes no lugar	845:043#005	845:043#005	Valor fornecido pela Caixa Matriz		800:000#000
Com uma só firma idem			Emissão		
Letras caucionadas	1:255#500	1:255#500	Valor em circulação	178:430#000	
Por titulos commerciaes			» existente em Caixa		178:430#000
Por outros titulos			Contas correntes		
Contas correntes com garantia		2,145:752#940	Banco do Brazil s/c	8,502:280#443	
Saldo			» » n/c	9,743:909#215	1,241:688#772
Letras a receber			Letras a pagar		
De conta da Caixa Matriz			Por saques do Banco do Brazil		
De outras procedencias			Por dinheiro a premio	782:817#111	782:817#111
Letras de concordatas			Remessas		
Valor em carteira			De conta da Caixa Matriz		
Titulos em liquidação		13:570#580	De outras procedencias		
Por letras protestadas			Contas correntes simples		
Contas correntes			Dinheiro rec bido		163:011#000
Banco do Brazil s/c			Contas correntes com juros		
» » n/c			Dinheiro recebido a premio		772:550#873
Saques da caixa matriz			Depositadores		
Acetes a dias de vista			Por titulos em caução		4,735:005#177
Depositos		4,735:005#177	Dividendos		
Por titulos caucionados			Pelos que não tem sido reclamados		1:087#000
Diversos		5:128#120	Ganhos e perdas		
Saldo de varias contas			Lucros sujeitos a liquidação		77:098#183
Caixa					
Valor em prata e pequena quantia em cobre	1:56#754				
» » notas do governo	777:389#000				
» » Banco e de diversas Caixas filiaes	227:000#000				
Valor em notas desta Caixa		1,005:932#754			
		8,751:688#076			8,751:688#076

Os Gerentes,
Fidencio N. Prates,
Antonio Proost (Rodvalho).

O Guarda-livros,
J. A. Thomaz Romeiro.

THEATRO S. JOSE

Quarta-feira, 13 de Novembro

Grandioso espectáculo em beneficio da actriz

D. FRANCISCA MARQUES VIANNA

Depois que a orchestra tiver executado uma brilhante ouverture, subirá á scena o lindissimo drama em 3 actos, do immortal dramaturgo portuguez Mendes Leal (Antonio)

ABEL E CAIM

PERSONAGENS

Baroneza de Almourol	D. F. Marques
D. Julia de Noronha	D. F. Lopes
Dr. Manoel da Cunha	M. Araujo
Francisco Mello	N. Vianna
João de Mello	Alfredo M.
Marcellino Pessoa	Raposo
José Evaristo	Gomes
Conselheiro Antonio Noronha	Gil
Bento, gallego	Antonio
Miguel Antunes	Fontes

Convidados, criados, etc., etc.

Denominação dos actos

Primeiro—A fome n'um baile.
Segundo—Abel e Caim.
Terceiro—Vingança de mulher.
Pela 1ª tiple de zarzuelas d. Nieves Seris, uma magnifica ARIA do seu repertorio, em obsequio á beneficiada.
Terminará com a lindissima comedia em 1 acto

A COSTUREIRA

pela beneficiada, Alfredo e Raposo.
Os bilhetes em mão da beneficiada.

Typ. do «Correio Paulistano»